

EXTRATO DO 5ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2010.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: WELLIGTON MARCELO DE SIQUEIRA - ME, estabelecido no endereço Rua Rio Preto, n.º 609, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.926.450/0001-59.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual e na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e a concessão de reajuste da prestação de serviços para coleta e distribuição de encomendas e documentos para pronto atendimento de demanda junto à UAI São Jorge – Contrato Nº TP 02/2010.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2015 até 31.12.2015.

DO PREÇO: Com a incidência do reajuste, o valor unitário de cada corrida realizada passará de R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos); o valor de cada retorno passará de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6,00 (seis reais); o valor de cada corrida com permanência de espera entre uma e duas horas (60 a 120 minutos) passará de R\$ 26,78 (vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); e o valor de cada corrida aos finais de semana, se necessário, passará de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos) para R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos